



Câmara Municipal de Ipatinga

TERMO DE DETALHAMENTO

1. DO OBJETO

1.1 - Este Termo de detalhamento tem por objeto estabelecer as condições, para aquisição de um micro-ondas e dois purificadores de água para esta Casa Legislativa, através da modalidade cotação eletrônica.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITE M	QTD E	UNI D	DESCRIÇÃO DO OBJETO																														
01	01	UNI D	FORNO MICRO-ONDAS, cor branca, 127 volts, capacidade mínima 30 litros, potência mínima 800w. Ref.: LG, Eletrolux ou similar																														
02	02	UNI D	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA COM ELEMENTO FILTRANTE INCLUSO</p> <p>Características:</p> <table><tr><td>Cor</td><td>Branco</td></tr><tr><td>Armazenamento de água gelada</td><td>2,0 LITROS</td></tr><tr><td>Água gelada suficiente para atender</td><td>15 PESSOAS</td></tr><tr><td>Temperatura média da saída de água</td><td>8°C</td></tr><tr><td>Vida útil do elemento filtrante</td><td>4.000 litros</td></tr><tr><td>Temperatura ambiente de trabalho</td><td>5°C a 42°C</td></tr><tr><td>Pressão de rede hidráulica</td><td>3 a 40 MCA metros de coluna de água (392 kPa)</td></tr><tr><td>Tensão</td><td>127V/220V-60Hz</td></tr><tr><td>Capacidade de refrigeração</td><td>0,935 l/h</td></tr><tr><td>Eficiência energética</td><td>0,103 Kw/l</td></tr><tr><td>Consumo de energia</td><td>5,460 kWh/mês</td></tr><tr><td>Potência</td><td>100W</td></tr><tr><td>Capacidade refrigeração</td><td>2,2 lt/h</td></tr><tr><td>Unidade de purificação</td><td>Carvão ativado com prata coloidal</td></tr><tr><td>Marca</td><td>Soft Star</td></tr></table> <p>Obs.: Só serão aceitos purificadores da marca Soft Star por motivos de</p>	Cor	Branco	Armazenamento de água gelada	2,0 LITROS	Água gelada suficiente para atender	15 PESSOAS	Temperatura média da saída de água	8°C	Vida útil do elemento filtrante	4.000 litros	Temperatura ambiente de trabalho	5°C a 42°C	Pressão de rede hidráulica	3 a 40 MCA metros de coluna de água (392 kPa)	Tensão	127V/220V-60Hz	Capacidade de refrigeração	0,935 l/h	Eficiência energética	0,103 Kw/l	Consumo de energia	5,460 kWh/mês	Potência	100W	Capacidade refrigeração	2,2 lt/h	Unidade de purificação	Carvão ativado com prata coloidal	Marca	Soft Star
Cor	Branco																																
Armazenamento de água gelada	2,0 LITROS																																
Água gelada suficiente para atender	15 PESSOAS																																
Temperatura média da saída de água	8°C																																
Vida útil do elemento filtrante	4.000 litros																																
Temperatura ambiente de trabalho	5°C a 42°C																																
Pressão de rede hidráulica	3 a 40 MCA metros de coluna de água (392 kPa)																																
Tensão	127V/220V-60Hz																																
Capacidade de refrigeração	0,935 l/h																																
Eficiência energética	0,103 Kw/l																																
Consumo de energia	5,460 kWh/mês																																
Potência	100W																																
Capacidade refrigeração	2,2 lt/h																																
Unidade de purificação	Carvão ativado com prata coloidal																																
Marca	Soft Star																																



Câmara Municipal de Ipatinga

			padronização e de instalações hidráulicas já existentes na Casa. Os purificadores serão para reposição e instalação na sala Multiuso que já se encontra preparada com a devida instalação hidráulica pronta para receber o purificador.
--	--	--	---

3 - Prazo de Entrega:

Após, o recebimento da Autorização de Fornecimento o fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega.

Os equipamentos deverão ser novos, não reconicionados. Não serão aceitos equipamentos divergentes quanto à marca, ao modelo ou à especificação informados na proposta de preços;

Por se tratar de entrega única não haverá contrato, sendo o mesmo substituído pela Nota de Empenho.

4 - Recebimento Provisório e Definitivo:

O recebimento dos produtos ficará a cargo do órgão de Almoxarifado e Patrimônio e será efetuado de acordo com os artigos 73, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

5 - PRAZO DE GARANTIA:

Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 1 ano, a contar da data do seu recebimento definitivo.

6 - LOCAL DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Ipatinga MG nos dias úteis de **segunda a sexta-feira**, de **12:30 às 17:00h**, aos cuidados da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

Todas as despesas relativas a fretes e transportes correrão por conta da Contratada.

7 - PAGAMENTO



Câmara Municipal de Ipatinga

O pagamento será efetuado em conta-corrente do fornecedor, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento da entrega das mercadorias solicitadas, juntamente com a Nota Fiscal.

Ipatinga, 21 de outubro de 2020.

Geraldo Thadeu de Aguiar

Gerente Almoxarifado e Patrimônio